

COMUNICADO N.º 1/2026 - DAE-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

Assunto: Comunicado às/-aos estudantes do campus São Roque do IFSP

Estimadas/os estudantes do campus São Roque do IFSP,

A Diretoria Adjunta de Ensino (DAE) saúda e dá boas-vindas às/-aos estudantes do IFSP campus São Roque!

Este comunicado tem o objetivo de explicitar, em linhas gerais, algumas normas e regras de convivência no campus, as quais são pautadas nos valores institucionais do IFSP, especialmente no respeito à dignidade de todas as pessoas.

Horário de Aulas: os horários de aulas devem ser respeitados. No caso da educação básica, se houver atraso, a/o estudante deve procurar a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) para registro da ocorrência e para acompanhá-la/o até a sala de aula.

Saídas Antecipadas: não são permitidas para estudantes da educação básica, ainda que sejam maiores de idade, exceto com autorização dos pais ou responsáveis. O formulário de autorização de saídas antecipadas deve ser preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis **presencialmente** na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE). Não serão permitidas saídas antecipadas sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis, exceto se os mesmos assinarem a autorização permitindo saídas eventuais.

Salas de Aulas: não é permitido permanecer na sala fora do horário de aulas; as salas permanecerão trancadas durante os intervalos de aulas.

Objetos pessoais: O IFSP não se responsabiliza pela utilização, porte, extravio ou sumiço de documentos pessoais, objetos de valor ou quaisquer outros objetos de uso pessoal, que tenham sido deixados ou esquecidos em suas dependências. Para maior segurança, recomenda-se que tais objetos e pertences não sejam trazidos à escola ou, se forem, que sejam mantidos em poder, guarda e responsabilidade exclusiva da/o estudante.

Celular: No caso da educação básica, para garantir um bom ambiente de aprendizado e de convívio social, é **PROIBIDO o uso de celulares** durante a permanência da/o estudante no campus, incluindo troca de aulas, pátio, intervalos, contraturno (Lei 15.100/2025). A orientação é que não traga para a escola. Caso isso aconteça, o aparelho deverá permanecer **guardado com a/o estudante**. Em caso de não cumprimento desta orientação, a/o estudante será encaminhado à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e estará sujeito à advertência oral, escrita e/ou suspensão, conforme **a gravidade ou recorrência desta atitude. O contato com a família (e desta com as/os estudantes) será realizado por meio da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE)**.

Contraturno e plantões: No período do contraturno e em todo o período de permanência da/o estudante na escola, a autonomia, o respeito a todas as pessoas e o bom comportamento são essenciais para o bom aproveitamento do espaço escolar.

Biblioteca: a biblioteca é um espaço de uso coletivo para estudos e pesquisas individuais ou em grupo. É importante que se fale baixo neste ambiente para que todas as pessoas possam realizar adequadamente as suas atividades.

Convívio Social - dentro e fora da sala de aula (válido para todas/os as/os estudantes do campus São Roque do IFSP)

O IFSP preconiza o respeito a todas as pessoas. A falta de respeito, seja expressa em forma de *bullying*, agressões físicas ou verbais, todas as formas de preconceitos, serão tratadas à luz do

Regimento Disciplinar Discente (RDD – Portaria nº96/2023), no qual se prevê, em seu Art. 11 (das questões inegociáveis) a suspensão das atividades escolares.

No que se refere ao patrimônio público, aquele que o danificar terá de ressarcir o bem danificado e sofrerá as sanções previstas no RDD.

Em caso de indisciplina, a/o estudante poderá ser advertido de forma verbal, escrita, suspenso ou até mesmo receber transferência compulsória, conforme a gravidade de cada situação e/ou a reincidência. Tais medidas são tomadas com base no RDD pela Diretoria Adjunta de Ensino (DAE) com o apoio e a colaboração da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) e das Coordenadorias de Curso. Cabe lembrar que as ocorrências são cumulativas e não são excluídas do histórico disciplinar da/o estudante de um ano letivo para o outro.

Conforme o mesmo RDD, não são permitidos jogos de azar nas dependências do campus, sendo previstas sanções em caso de inobservância desta orientação/regra.

Todas as ocorrências serão tratadas com respeito à dignidade das pessoas envolvidas, preconizando-se o diálogo e as medidas de caráter educativo visando a formação integral da/o educanda/o.

#FicaaDica

Abaixo seguem alguns links e dicas importantes para vocês.

Todas/os as/os estudantes devem estar atentos e acompanhar:

- Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP - [Início - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública](#))
- E-mail institucional
- Site institucional ([IFSP - Campus São Roque](#))
- Calendários acadêmicos (<https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/calendarios-academicos>)
- Horário de Aulas - <https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/horario-de-aulas>.
- Horário de Atendimento dos Setores Educacionais - <https://srq.ifsp.edu.br/horario-de-atendimento>

Recomenda-se a leitura atenta da Portaria Normativa nº 96/2023 - **Regimento Disciplinar Discente (RDD)** -, na qual estão descritos os direitos e deveres das/os estudantes, bem como estão previstas sanções em caso de inobservância dos artigos ali previstos. Este documento está disponível no link: [Regulamento Disciplinar Discente](#).

Outro documento importante para leitura e consulta é a Organização Didática do IFSP, disponível em: [Organização Didáticahttps://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/organizacao-didatica](https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/organizacao-didatica) . Este documento traz, por exemplo, as regras a respeito da aprovação e reprovação, frequência em aulas, entre outras.

No site institucional temos um espaço dedicado aos links mais importantes para as/os estudantes (área discente), veja aqui [Sistemas, serviços e informaçõeshttps://srq.ifsp.edu.br/sistemas-servicos-e-informacoes](https://srq.ifsp.edu.br/sistemas-servicos-e-informacoes) .

A Diretoria Adjunta de Ensino encontra-se à disposição para o atendimento de estudantes e familiares nos horários de trabalho no campus, mediante agendamento prévio, por meio do e-mail (dae.srq@ifsp.edu.br) e via whatsapp institucional (11 4719 9507).

Respeitosamente,

Anna Carolina Salgado Jardim

Diretora Adjunta de Ensino (Port. 2.039/21)

IFSP – campus São Roque

Campus São Roque/SP, 6 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Carolina Salgado Jardim, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 06/02/2026 12:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103286

Código de Autenticação: 0a4fd53ba0



COMUNICADO N.º 1/2026 - DAE-SRQ/DRG/SRQ/IFSP